



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000078/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO Nº 0000078/2020, 26 de outubro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 17.000,00 ((dezesete mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.477 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 129	500,00
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		500,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 129	14.000,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 129	2.500,00
Total da Unidade		16.500,00
Total		17.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 outubro de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91